

Minhas responsabilidades como usuário

Todos que utilizam sistemas, dados e recursos tecnológicos da ViceGov devem:

- | | |
|--|--|
| • Utilizar sistemas e e-mail apenas para fins institucionais; | • Proteger suas senhas e não compartilhá-las; |
| • Comunicar imediatamente qualquer incidente de segurança; | • Zelar pelos equipamentos e ativos de TI; |
| • Conhecer e cumprir a política institucional do órgão e do estado, disponibilizadas no site da vicegov; | • Assumir responsabilidade pelas ações realizadas com seu login; |

O que é um incidente de segurança?

São exemplos de incidentes segurança da informação:

- Vírus e malware;
- Acessos não autorizados;
- Vazamento ou perda de dados;
- E-mails suspeitos (phishing);
- Uso inadequado de informações institucionais

Ao perceber qualquer indício, comunique imediatamente através de registro de chamado à CTIGI pelos canais oficiais.

CARTILHA DA POLÍTICA DE Segurança da Informação, Governança de Dados e Uso de Inteligência Artificial



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
VICE-GOVERNADORIA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
VICE-GOVERNADORIA

CTIGI
Coordenadoria de
Tecnologia da Informação,
Governança e Inovação

Por que esta cartilha existe?

Esta cartilha tem como objetivo orientar servidores, colaboradores e prestadores de serviço sobre suas **responsabilidades, boas práticas e cuidados no uso de informações, dados pessoais, sistemas institucionais e ferramentas de Inteligência Artificial no âmbito da Vice-Governadoria.**

Ela traduz, de forma clara e acessível, as diretrizes estabelecidas na **Política de Segurança da Informação, Governança de Dados e Uso de Inteligência Artificial da ViceGov**, contribuindo para a construção de uma **cultura institucional de segurança, ética e conformidade legal.**

Segurança da Informação

A segurança da informação garante que os dados institucionais sejam protegidos e utilizados corretamente, com base nos seguintes princípios:

- **Confidencialidade:** A informação deve ser acessada apenas por pessoas autorizadas.
- **Integridade:** A informação deve ser protegida contra alterações indevidas.
- **Disponibilidade:** A informação deve estar acessível quando necessário.
- **Autenticidade:** A identidade de quem acessa deve ser garantida de forma segura.

Nota técnica (TI): Esses princípios seguem boas práticas como ISO/IEC 27001 e NIST, conforme definido na Política institucional.

Governança de Dados e LGPD

Os dados da ViceGov são patrimônio institucional e devem ser tratados de forma legal, ética e segura, em conformidade com a LGPD e normas estaduais. Princípios essenciais:

- Classificação adequada da informação
 - Uso dos dados com finalidade definida
 - Proteção de dados pessoais
 - Armazenamento seguro
 - Descarte correto das informações
- Esta cartilha apoia o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e das normas estaduais de proteção de dados.

Uso responsável da Inteligência Artificial

A Inteligência Artificial é uma **ferramenta de apoio**, e não substitui o julgamento humano. Diretrizes essenciais:

- A IA **não deve ser usada para decisões automáticas**;
- Para o uso de IA, prefira as ferramentas adotadas institucionalmente;
- **Nunca insira dados sensíveis ou institucionais** em ferramentas de IA não autorizadas;
- Todo conteúdo gerado por IA **deve ser validado por uma pessoa**;
- O usuário é responsável pelo uso e pelos resultados obtidos.

O uso inadequado de IA pode gerar riscos legais, éticos e institucionais.

O que todos ganham com esta Política?



- Mais segurança da informação



- Continuidade dos serviços públicos



- Maior confiança institucional



- Redução de riscos e incidentes



- Ambiente de trabalho mais seguro

Boas práticas no dia a dia

- Bloqueie o computador ao se ausentar;
- Desconfie de links e anexos;
- Nunca compartilhe senhas;
- Utilize apenas softwares autorizados;
- **Em caso de dúvida, procure a CTIGI.**

Mensagem final

A segurança da informação, a proteção de dados e o uso ético da Inteligência Artificial são responsabilidades de todos.

Para orientações detalhadas e normativas, consulte a Política de Segurança da Informação, Governança de Dados e Uso de Inteligência Artificial da ViceGov.

